



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 285, DE 19 DE MAIO DE 2006

Instala o Posto Avançado  
dos Juizados Especiais  
Federais da Justiça Federal  
em Gravatá-PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTALAR** o Posto Avançado dos Juizados Especiais  
Federais na cidade de Gravatá-PE.

**Art. 2º.** O Posto Avançado efetuará atermações, recebimento  
de petições e realizará audiências.

**Art. 3º.** Os pedidos registrados no Posto Avançado serão  
distribuídos às 14ª, 15ª e 19ª Varas Federais destinadas aos Juizados Especiais  
Federais

**Art. 4º.** O Posto Avançado terá jurisdição, opcionalmente, nas  
cidades de Chã Grande, Gravatá e Pombos, situadas em Pernambuco.

**Art. 5º.** A Administração do Posto Avançado ficará a cargo da  
Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FRANCISCO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE